



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Ciências Fonoaudiológicas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 24 de abril de 2012 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e o Parecer nº 02/2012 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado em Ciências Fonoaudiológicas, de interesse da Faculdade de Medicina, conforme processo nº 23072.030930/2011-19.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário